



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7 445, de 26 de maio de 2026

(DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UM BANCO MUNICIPAL DE MATERIAIS ORTOPÉDICOS NA REDE MUNICIPAL DA SAÚDE DE VOTUPORANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizada a criação do Banco Municipal de Materiais Ortopédicos de Votuporanga, com a finalidade de arrecadar cadeiras de rodas, cadeiras de banho, andadores, bengalas, muletas, botas imobilizadoras tipo robofoot e outros equipamentos ortopédicos doados por pessoas físicas ou jurídicas, para distribuição gratuita à população em situação de vulnerabilidade, mediante empréstimo ou doação.

Parágrafo único. O programa terá como objetivo arrecadar materiais ortopédicos junto a pessoas físicas, pessoas jurídicas, consultórios médicos, farmácias e demais estabelecimentos similares, bem como junto à comunidade em geral, destinando-os posteriormente aos usuários que deles necessitem.

Art. 2º Os materiais doados deverão estar em bom estado de conservação e em condições adequadas de uso.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de maio de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe do Departamento

Esta Lei originou-se do Projeto de Lei nº 5/2026, de autoria do vereador Daniel David e sofreu Emenda da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E153-F30C-CB75-5162

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 26/05/2026 16:17:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



EDISON MARCO CAPORALIN (CPF 213.XXX.XXX-07) em 27/05/2026 07:27:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES (CPF 370.XXX.XXX-00) em 27/05/2026 07:42:00
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/E153-F30C-CB75-5162>